



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Ata nº 21/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Sapezal, às 07h:00 horas, os integrantes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, constituída pela Resolução nº 01/2023, para deliberar sobre as seguintes matérias: **PLE nº 31/2024, PLL nº 27/2024 e Mensagem de Veto Parcial do PLL nº 24/2024.** Deu-se início aos trabalhos com a leitura do **Projeto de Lei Executivo nº 31/2024** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI, do art. 167 da Constituição Federal, no limite 15% (Quinze por cento) da despesa total do orçamento anual. Autor: Valcir Casagrande – Prefeito Municipal. Relator: Vereador Márcio Jorge Bonifácio. Colocado em discussão a Comissão opinou pela legalidade da matéria, pois está em conformidade com a Constituição Federal e com as orientações da jurisprudência do TCE-MT., podendo o mesmo seguir os trâmites normais. Na sequência passou-se à análise do **Projeto de Lei Legislativo nº 27/2024** - Altera dispositivos da Lei Municipal nº 50/1997 – Código Tributário do Município de Sapezal e dá outras Autor: Joilson Silva de Assunção. Relator: Márcio Jorge Bonifácio. Após, discussão entre os membros da Comissão opinamos pela inexistência de vícios de iniciativa da mesma, podendo prosseguir com os trâmites normais. Por último foi feita a leitura e análise da **Mensagem de Veto Parcial do PLL nº 24/2024** – que – Dispõe sobre a regulamentação das atividades privativas do corretor imobiliário na intermediação de negócios imobiliários nos programas habitacionais do Município de Sapezal e dá outras providências. Vetado por: Valcir Casagrande – Prefeito Municipal. Relator: Márcio Jorge Bonifácio. Depois, da análise minuciosa das Razões do Veto, bem como do Parecer Jurídico desta Casa, opinamos pela manutenção do Veto Parcial ao PLL nº 24/2024. Nada mais havendo a tratar a Presidente da Comissão Vereadora Zildinei Panta Pereira, encerrou a reunião às 07h:55m, onde foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelos vereadores titulares da Comissão de Legislação, Justiça e redação Final presentes na reunião.

Zildinei Panta Pereira – Presidente _____

Márcio Jorge Bonifácio – Relator _____

Ailton Monteiro Dias – Membro _____